

SANIDADE VEGETAL LABORATÓRIO DE FITOVIROLOGIA

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA ACEITAÇÃO DE AMOSTRAS

- Em casos especiais de previsão de grande número de amostras vegetais para análise e para cumprimento do ponto 2 (<u>Condições Gerais para aceitação de amostras</u>), a data de entrega no INIAV deve ser previamente agendada com o laboratório de Fitovirologia.
- 2. O material vegetal, folhas, frutos, ramos, plantas inteiras e sementes provenientes de plantas lenhosas, hortícolas e ornamentais, deve ser entregue em condições biológicas adequadas á execução analítica (ELISA, PCR, Immunoprinting):
 - a. não degradado.
 - b. não desidratado.
 - c. sem contaminação de outras doenças como fungos e bactérias ou pragas de insetos.
 - d. sem resíduos aparentes de pesticidas.
- Deverá ser evitado por parte do cliente a ocorrência de um período excessivo de armazenamento/transporte até à entrada das amostras no INIAV, considerando-se em particular as amostras de vegetais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA REJEITAÇÃO DE AMOSTRAS

- Amostras que não cumpram os requisitos descritos nos pontos 1 a 3 das Condições Específicas para Aceitação das Amostras.
- No caso das amostras relativas a Planos de Prospeção, aquelas que não cumpram as condições acordadas/ contratualizadas.
- 3. As amostras têm de respeitar os limites quantitativos estabelecidos pelo laboratório (a acordar com o cliente).